

Zimbra

seccorreg@trtsp.jus.br

---

**COMUNICADO 3VT CANOAS/RS [TRT4] - ATSum 0020860-66.2017.5.04.0203**

---

**De :** VT Canoas 3ª <varacanoas\_03@trt4.jus.br>

qua, 05 de mai de 2021 11:53

**Remetente :** gpereira@trt4.jus.br**Assunto :** COMUNICADO 3VT CANOAS/RS [TRT4] - ATSum 0020860-66.2017.5.04.0203**Para :** corregedoria@trt1.jus.br, seccorreg@trtsp.jus.br, secor@trt3.jus.br, OLD-Corregedoria TRT4 <corregedoria@trt4.jus.br>, corregedoria@trt5.jus.br, corregedoria@trt6.jus.br, sec corregedoria <sec.corregedoria@trt7.jus.br>, corregedoria@trt8.jus.br, corregedoria@trt9.jus.br, corregedoria@trt10.jus.br, sec corregedoria <sec.corregedoria@trt11.jus.br>, corregedoria@trt12.jus.br, scr@trt13.jus.br, corregedoria@trt14.jus.br, corregedoria@trt15.jus.br, correg@trt16.gov.br, secor@trtes.jus.br, corregedoria@trt18.jus.br, sc@trt19.jus.br, gdvma@trt20.jus.br, corregedoria@trt21.jus.br, Secretaria da Secretaria da Corregedoria <secor@trt22.jus.br>, secor@trt23.jus.br, corregedoria@trt24.jus.br

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS

ATSum 0020860-66.2017.5.04.0203

AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS TIAGO

RÉU: RAPIDO TRANSPAULO LTDA, TRANSPAULO LOGISTICA LTDA - ME, SUPRICEL LOGISTICA LTDA., SUPRIRT PARTICIPACOES LTDA, SUPRICEL PARTICIPACOES LTDA, ATHENA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, AUGUSTO GRANDO, IVAPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

Senhor(a) Coordenador(a):

De Ordem do Exmo. Sr. Juiz, em relação à execução no processo em epígrafe, solicitamos a V. Sa. a divulgação às Vara do Trabalho no âmbito dos respectivos regionais, das seguintes informações:

- 1 - Que no presente processo foram reunidas as execuções em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Canoas em face da penhora de determinados imóveis localizados no Rio Grande do Sul;
- 2 - Que diversas outras unidades judiciárias de todo o País remeteram aos autos pedidos de habilitação dos seus créditos;
- 3 - Que não foi elaborado o quadro de credores habilitados, estando limitado o procedimento ao recebimento e registro de tais habilitações, as quais serão ordenadas em quadro de credores

somente quando houverem valores disponíveis para eventual pagamento e/ou rateio de valores remanescentes, após a satisfação dos credores que originaram o presente procedimento;

4 - Que não foram realizados leilões com resultado positivo até o momento, não havendo valores disponíveis;

5 - Que as Secretarias das Varas interessadas podem acompanhar o andamento do presente feito no PJE/TRT4;

6 - Que a execução está suspensa com relação a todos os bens penhorados ante a propositura de Embargos de Terceiro, não havendo prazo definido para seu prosseguimento.

Atenciosamente,

Giovani Pereira Ávila  
Técnico Judiciário

---